

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4786/2017 EDITAL N°. 2629/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S.S. LTDA - EPP, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.899,28 (um mil oitocentos e noventa e nove Reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 16 de setembro de 2020.

Empresa Safetyservices Servicos

Especializados S.S. Ltda - EPP

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal